

PREFEITOS(AS) INTEGRANTES DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE POTIGUAR- CIMOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR- CIM POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, bem como as disposições estabelecidas na Resolução n. 003/2023 do CIM POTIGUAR:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos Servidores do Consórcio Intermunicipal, Raquel Teixeira de Brito, CPF 424.XXX.XXX-63; Ravena Cristina da Silva Medeiros, CPF 072.XXX.XXX-24 e Clécio da Câmara Azevedo, CPF 308.XXX.XXX-87 para custear despesas decorrente da participação no evento de inauguração da Usina Asfáltica de Portalegre e representar o CIM Potiguar apresentando o modelo de licenciamento ambiental na modalidade consorciada aos Prefeitos (as) que integram o CIMOP. Nos termos do Formulário de Proposta e Concessão de Diária – PCD n. 001/2023 e cronograma abaixo:

DESLOCAMENTO DE IDA – DIA 26/01/2026
DESLOCAMENTO DE VOLTA – DIA 27/01/2026

Parágrafo único. O valor unitário das diárias de que trata este artigo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Anexo I da Resolução n. 003/2023, e a importância total corresponde a R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), referente a 1 ½ (uma diária e meia) diárias para cada servidor.

Art. 2º - Os beneficiários das diárias deverão apresentar ao seu superior imediato no prazo de 5 (cinco) dias, contado do seu retorno, “Relatório de Viagem -RV”, o qual será encaminhado à Diretoria Executiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 26 de janeiro de 2026.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Presidente do CIM Potiguar

Publicado por:
Juliete Bernardino Pereira
Código Identificador:0364241B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ASSU

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA
REGIAO DO VALE DO ASSU
DIVULGAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO DAS
INSCRIÇÕES

DIVULGAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO DAS
INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Ortopedista no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Vale do Assú – CIS/Vale do Açu, no uso de suas atribuições legais e em observância às disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a relação das inscrições DEFINITIVAS, após prazo recursal.

Não tendo havido apresentação de recursos contra as inscrições deferidas, tornam-se definitivas as inscrições a seguir relacionadas, restando aptos à participarem da fase de análise de títulos.

Para fins de transparência e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os dados pessoais divulgados foram limitados ao estritamente necessário.

Nº DA INSCRIÇÃO NOME CPF CONDIÇÃO

01 Guilherme Garcia Rigolim 959.***.***-87 Apto
02 Gustavo Montenegro Soares 026.***.***-73 Apto
03 Pedro Paulo Dantas Viana da Silva 096.***.***-90 Apto
04 Pablo Luan Dantas Viana da Silva 661.***.***-57 Apto
05 Renata Clazzer 085.***.***-93Apto
06 Diogenes de Figueiredo Miranda 026.***.***-66 Apto
07 Pablo Romero da Escócia Pinheiro 035.***.***-80 Apto
08 Thiago Meira Mangueira 031.***.***-58 Apto

Cumpra-se. Publique-se.

Assú/RN, em 26 de janeiro de 2026.

NICKSON JÚLIO GOMES DE AZEVEDO
Presidente da Comissão do PSS

CARLOS EDUARDO LOPES DE ARAÚJO
Membro da Comissão do PSS

HUDSON DOUGLAS DA SILVA FILHO
Membro da Comissão do PSS

Publicado por:
Luis Eduardo Pimentel Soares
Código Identificador:A8251F55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO
Nº 137/2026

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de SERRA NEGRA DO NORTE/RN

INSTRUMENTO: Contrato de Rateio nº 137/2026

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/07, do artigo 2º, inc. VII do Decreto nº 6.017/07 e do artigo 63, § 1º do Estatuto Social deste Consórcio.

VALOR DA COTA DO RATEIO: O valor da Cota do Rateio é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ASSINATURAS: Antonio Marcos Freire – Presidente do COPIRN e Acácio Sânzio De Brito – Prefeito Municipal de SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

DATA DO CONTRATO DE RATEIO: 02 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO
Nº 005/2026

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de ANGICOS/RN

INSTRUMENTO: Contrato de Rateio nº 005/2026

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/07, do artigo 2º, inc. VII do Decreto nº 6.017/07 e do artigo 63, § 1º do Estatuto Social deste Consórcio.